

Campo Grande, 03 de agosto de 2021

NOTA TÉCNICA CONJUNTA Nº 01/2021 – DGVS /LACEN E VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Assunto: Orientações sobre condutas e procedimentos frente notificação compulsória de casos suspeitos de **SÍNDROME MÃO-PÉ-BOCA** conforme resolução N° 88/CIB/SES do ano de 2020;

1 - Definição de caso para fins de vigilância epidemiológica – sinais e sintomas.

- Todo indivíduo, que apresente erupção de pequenas bolhas em geral nas palmas das mãos e nas plantas dos pés, mas que pode ocorrer também nas nádegas e na região genital, com febre alta, dor no corpo, falta de apetite e aparecimento de lesões na boca, amídalas e faringe.
- É comum a febre alta nos dias que antecedem o surgimento das lesões; aparecimento, na boca, amídalas e faringe, de manchas vermelhas com vesículas branco-acinzentadas no centro que podem evoluir para ulcerações muito dolorosas;
- Mal-estar, falta de apetite, vômitos e diarreia;
- Por causa da dor, surgem dificuldade para engolir e muita salivação.

2 – Agente etiológico:

- A doença mão-pé-boca é um agravo contagioso que pode ser causado pelos vírus Coxsackie e Enterovírus humano que habitam normalmente o sistema digestivo.

3 – Transmissão e período de incubação

- A transmissão se dá pela via fecal/oral, através do contato direto entre as pessoas ou com as fezes, saliva e outras secreções, ou então através de alimentos e de objetos contaminados. Mesmo depois de recuperada, a pessoa pode transmitir o vírus pelas fezes durante aproximadamente quatro semanas. O período de incubação oscila entre um e sete dias. A Síndrome mão-pé-boca é uma doença contagiosa, acomete PRINCIPALMENTE CRIANÇAS DE ATÉ CINCO ANOS.

4 – Diagnóstico laboratorial

- O diagnóstico da doença é eminentemente clínico-epidemiológico, baseado nos sintomas e aparência das lesões realizado pelo médico. Existem testes sorológicos, porém, não são utilizados de rotina dos serviços públicos de saúde.

5 – Vigilância Epidemiológica: conduta frente ao caso

5.1 – Prevenção

- Lavar mãos frequentemente com água e sabão, principalmente depois de trocar fraldas e usar o banheiro;
- Paciente com Síndrome mão-pé-boca deve ficar em isolamento social até recomendação médica para retorno;
- Medidas básicas de higiene em qualquer situação, reduz a possibilidade de transmissão;
- Limpar e desinfetar superfícies tocadas com frequência e itens sujos, por exemplo brinquedos e maçanetas;
- Cobrir boca e nariz ao espirrar ou tossir;
- Não compartilhar mamadeiras, talheres ou copos;
- Descartar adequadamente as fraldas e os lenços de limpeza em lixo fechado;
- Devido a odinofagia existe a recomendação de alimentos pastosos, como purês e mingaus, assim como gelatina e sorvete, pois são mais fáceis de engolir;
- Bebidas como sucos naturais, chás e água são indispensáveis para manter a boa hidratação do organismo, uma vez que podem ser ingeridos em pequenos goles;

6- Notificação/ Investigação

- Notificação dos casos de Síndrome mão-pé-boca por critério clínico, preenchimento e digitação da Ficha de notificação individual (descrever os sinais e sintomas na área de observação). Em caso de surto também preencher a ficha de Surto do Sinan/Net;

BIBLIOGRAFIA

Acesso dia 14/12/2020, disponível em: <<http://bvs.saude.gov.br/dicas-em-saude/2739-doenca-mao-pe-boca>>

Acesso dia 14/12/2020, disponível em: <http://ba.corens.portalcofen.gov.br/secretaria-municipal-de-saude-divulga-orientacoes-sobre-a-sindrome-mao-pe-boca_48462.html>